

PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA DE REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (DCJ/UFPB)

Comissão:

- Profa. **Ana Lia Almeida**
 - Prof. **Demetrius Almeida Leão**
 - Profa. **Clarissa Cecília Ferreira Alves**
-

I. CONTEXTUALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão foi designada em reunião do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ/UFPB) para avaliar os pedidos de redistribuição referentes à vaga disponibilizada ao departamento, em virtude de decisão departamental que definiu as **necessidades acadêmicas prioritárias** para sua ocupação.

Conforme deliberado pelo DCJ, a análise deveria concentrar-se em **três critérios centrais**:

1. **Afinidade temática com Direitos Humanos**, especialmente considerando a tradição do DCJ e suas atividades pedagógicas, extensionistas e de pesquisa;
2. **Experiências profissionais consolidadas**, com relevância para as áreas de interesse do Departamento;
3. **Perfil de atuação em atividades práticas**, com destaque para experiências vinculadas à **Práticas Jurídicas** (Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), assessorias jurídicas e atividades de natureza aplicada).

Foram analisados os perfis dos seguintes candidatos:

- **Daniel Pessoa**
- **Emerson Erivan de Araújo Ramos**
- **Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda**

A Comissão reuniu-se em dois encontros, procedendo à avaliação detalhada das informações constantes no processo e nos documentos anexados por cada candidato.

II. ANÁLISE DOS PERFIS DOS CANDIDATOS

A seguir, apresentam-se as sínteses organizadas dos perfis, conforme os critérios definidos.

1. Candidato: Daniel Pessoa

1.1. Formação Acadêmica

Graduação em Direito (UFRN); Especialização em Direitos Humanos (UFPB); Mestrado em Direito (UFRN); Doutorado em Direito (UnB); Pós-Doutorado na Università del Salento (Itália). Produção concentrada em neurociência cognitiva, decisão judicial, linguagens, automação e inteligência artificial.

1.2. Experiência Profissional

- Professor desde 2001; docente da UFERSA desde 2014.
- Ingressou por concurso para o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), tendo participado de sua estruturação.
- Atuação prática consolidada: condução de estágios supervisionados (cível, penal e trabalhista), lidando com **casos reais** (196 processos entre 2014–2017).
- Ampla participação em assessorias jurídicas populares, projetos de direitos humanos e atuação processual em casos de grande repercussão no STF, STJ e sistema internacional de proteção de direitos humanos.
- Experiência relevante de advocacia e atuação no Ministério Público Federal.

1.3. Extensão

- Atuação robusta: Escritórios Populares (UFRN e UFERSA), CRDH Semiárido, projetos de assessoria jurídica, peticionamento internacional e acompanhamento de casos emblemáticos relacionados a violações de direitos humanos.
- Participação histórica em projetos do próprio DCJ, revelando conexão prévia com o departamento.

1.4. Plano de Atuação no DCJ

- Contribuir com NPJ e práticas jurídicas.
- Forte aderência às áreas de Direitos Humanos, Processo, Prática Jurídica e Inteligência Artificial.
- Intenção de desenvolver laboratório de IA aplicada à advocacia (LIAA).
- Proposta de atuação alinhada diretamente às necessidades departamentais já consolidadas (NPJ, extensão, direitos humanos).

1.5. Observação Relevante

O candidato apresenta documentação robusta que comprova longa experiência com **atividades práticas**, especialmente aquelas vinculadas ao NPJ e à assessoria jurídica popular, aspecto de grande relevância para o critério departamental.

2. Candidato: Emerson Erivan de Araújo Ramos

2.1. Formação Acadêmica

Graduação e Mestrado em Ciências Jurídicas (UFPB). Doutorado em Sociologia (UFPB), com tese premiada sobre transfeminicídios. Pós-doutorado em Direito (UFMG), com foco em Direito Penal Antidiscriminatório.

2.2. Experiência Profissional

- Professor adjunto de Direito na UFT desde 2021, com atuação em Sociologia Jurídica, Criminologia e Direito Penal.
- Experiência prévia como professor substituto no DCJ-UFPB.
- Atuação relevante em litigância estratégica e participação em casos submetidos ao STF e à CIDH.
- Forte perfil em Direitos Humanos, gênero, diversidade sexual e questões antidiscriminatórias.

2.3. Extensão

- Coordenação de projetos reconhecidos com Selo ODS da ONU.
- Implementação da curricularização da extensão na UFT, servindo de modelo institucional.
- Coordenação de projetos culturais e jurídicos com enfoque em populações vulnerabilizadas.

2.4. Plano de Atuação no DCJ

- Proposta de atuação fortemente conectada a teorias críticas, diversidade e direitos humanos.
- Disponibilidade para atuar no NPJ sob enfoque de assessoria jurídica popular.

2.5. Observação Relevante

Perfil fortemente vinculado a Direitos Humanos e teoria crítica, com significativa produção acadêmica e extensionista. Entretanto, embora possua experiência em práticas jurídicas, sua trajetória é **menos diretamente ligada** ao NPJ e ao atendimento jurídico prático em comparação ao candidato Daniel Pessoa.

3. Candidato: Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda

3.1. Formação Acadêmica

Dupla formação: Relações Internacionais (UEPB) e Ciências Jurídicas (UFPB). Mestrado em Relações Internacionais (UEPB). Doutorado em Ciência Política (UFPE), com foco em organismos internacionais e democracia.

3.2. Experiência Profissional

- Professor adjunto de Relações Internacionais na UFT, atuando em DIP, Direitos Humanos e áreas afins.
- Atuação destacada na pós-graduação lato sensu e na organização de simulações internacionais.

3.3. Pesquisa

- Produção centrada em RI, governança global, organismos internacionais, migrações e economia política internacional.
- Coordenação de projetos sobre burocracias internacionais e democracia, além de participação em diversas iniciativas interdisciplinares.

3.4. Extensão

- Projetos de comércio exterior, prospecção de mercados, simulações de OIs e iniciativas de impacto regional.

3.5. Plano de Atuação no DCJ

- Proposta de ministrar disciplinas de DIP, Direitos Humanos, Ciência Política, Metodologia e Direito Internacional do Desenvolvimento.
- Intenção de propor projetos com interface internacional e práticas jurídicas aplicadas ao direito internacional.

3.6. Observação Relevante

Perfil interdisciplinar sólido, com forte atuação em relações internacionais e internacionalização do ensino. Porém, apresenta **menor aderência direta ao critério departamental de práticas jurídicas**, quando comparado aos demais candidatos, sobretudo em relação ao NPJ e à prática forense.

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONCLUSÃO

Após análise minuciosa da documentação apresentada e considerando:

- as **necessidades atuais do DCJ**, já expressas em reunião departamental, com **prioridade para atividades práticas, NPJ, assessoria jurídica e fortalecimento da área de Direitos Humanos**;
- o perfil, trajetória acadêmica e profissional dos candidatos;
- a aderência das experiências práticas às demandas imediatas do departamento;
- as propostas de atuação futura no DCJ;

a Comissão concluiu que o candidato **Daniel Pessoa** apresenta o **perfil mais alinhado** aos critérios estabelecidos pelo Departamento.

Sua larga experiência com **Núcleo de Prática Jurídica**, atuação técnica com casos reais, forte envolvimento em assessoria jurídica popular, projetos de extensão em direitos humanos e histórico de participação prévia em atividades do próprio DCJ configuram um conjunto de elementos que o posicionam como o candidato cuja experiência profissional **mais diretamente atende às necessidades atuais do Departamento**.

Ademais, a proposta de criação e desenvolvimento de iniciativas práticas e tecnológicas (como o Laboratório de Inteligência Artificial para a Advocacia) mostra clara sintonia com demandas contemporâneas da formação jurídica.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente** ao nome do candidato **DANIEL PESSOA** para fins de redistribuição para o Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB, **por apresentar o perfil profissional, acadêmico e extensionista mais adequado às necessidades atuais do DCJ**, especialmente no tocante às atividades práticas, ao NPJ e à tradição departamental em Direitos Humanos.

Assinam:

Profa. Ana Lia Almeida

Prof. Demetrius Almeida Leão

Profa. Clarissa Cecília Ferreira Alves